



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 304 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

CONSIDERANDO ofício nº 143/2019 da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o ofício nº 60/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA Caxambu/MG.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados, da condição de membros titular e suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA Caxambu/MG, em conformidade com a Lei Municipal 1240/95, os abaixo relacionados:

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Regiane Teixeira dos Santos

Suplente: Pablo Nogueira

Art. 2º - Ficam nomeados, para constituírem na condição de membros titular e suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em conformidade com a Lei Municipal 1240/95, os abaixo relacionados:

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Fabio de Souza Santos

Suplente: Regiane Teixeira dos Santos

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 02 de outubro de 2019.


DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DIORIO DE SOUZA
Secretário de Administração Interino